



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 18/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e sete de julho de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e quarenta e quatro minutos

ENCERRAMENTO: onze horas

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima oitava reunião ordinária pública de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra. Compareceu, igualmente, em substituição do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Dr.ª Anabela Fernandes de Melo -----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, comunicou, nos termos do previsto no artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que estaria ausente entre os dias vinte e cinco e trinta e um do mês de julho, o que impossibilitaria a sua presença em reuniões do Executivo Municipal que pudessem ocorrer nesse período, sendo substituído pelo membro seguinte na lista do PSD candidata às últimas eleições autárquicas, Dr.ª Anabela Fernandes de Melo.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e quatro minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **ARMANDO CORDEIRO LIBÓRIO:**-----

---- No período de intervenção do público, interveio o munícipe Armando Cordeiro Libório, residente em Sangalhos, para solicitar à Senhora Presidente da Câmara Municipal algum cuidado e apelar ao arranjo do parque infantil do Passal, o único na freguesia de Sangalhos. Aproveitou para manifestar o seu lamento pelo estado em que o espaço se encontra, sem condições mínimas para poder ser utilizado pelas crianças, com ervas de metro. A terminar, e apesar de o parque se encontrar encerrado há mais de três meses, com umas fitas a delimitar o espaço, sugeriu que ao menos fossem retiradas as fitas e ocupado o pouco que lá resta, porque as crianças continuam a dirigir-se ao parque todos os dias.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por informar o munícipe de que foi recentemente publicada nova legislação que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional de espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto, cabendo à Câmara Municipal, nesse âmbito, responsabilidade em termos de fiscalização desses espaços e no cumprimento dessas normas. Aproveitou, igualmente, para dar a conhecer que o parque foi objeto de uma ação inspetiva, por parte da ASAE, tendo aquela entidade instaurado um auto de contraordenação ao Município de Anadia, pelo facto de o espaço não cumprir as regras em vigor, ação que resultou no seu encerramento. A finalizar, a Senhora

Presidente informou o munícipe de que a Câmara Municipal foi, então, obrigada a colocar as fitas e a dar o parque como encerrado e adiantou que o parque infantil do Passal vai ser objeto de uma intervenção, em breve, encontrando-se a decorrer a fase de consulta a empresas, no âmbito do procedimento destinado à remodelação total do parque infantil.-----

---- **CÉSAR ANTÓNIO CASTELÃO DA SILVA:**-----

---- Ainda no período destinado ao público, interveio o munícipe César António Castelão da Silva, para expor duas situações de roturas de água, em habitações de familiares seus, questionando se a reparação dessas situações cabe aos munícipes ou se é da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, informou que iria determinar uma visita ao local para analisar as situações, por forma a serem solucionadas no mais curto espaço de tempo.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para registar uma nota pública de agradecimento e de reconhecimento a todas as pessoas e entidades que colaboraram na iniciativa promovida pela Câmara Municipal de limpeza do Parque da Curia, desde Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escuteiros e Fraternidade Nuno Álvares, Universidade Sénior da Curia, Bombeiros Voluntários de Anadia e a comunidade em geral. Sublinhou o facto de se tratar de uma ação importante para dar a conhecer à entidade gestora a preocupação da população em geral para com a situação do Parque da Curia, reiterando, a terminar, que não poderia deixar de dar nota do seu reconhecimento e agradecer a todas as pessoas que se envolveram na ação.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para expor alguns assuntos, um dos quais disse ter sido, desde logo, abordado pelo Senhor Armando Cordeiro Libório - o Parque Infantil do Passal. Aproveitou, então para dizer que há três anos a esta parte vem alertando para a situação daquele Parque, que considera necessitar de uma intervenção urgente, por se tratar do único espaço de lazer da freguesia. Lamentou, entretanto, o facto de em três anos nada ter sido feito e aproveitou para recordar que muito recentemente a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o procedimento estaria para breve, pelo que disse esperar que não tenham de aguardar mais três meses para que a empreitada seja iniciada. A terminar o assunto, disse ser lamentável que em pleno verão e período de férias as crianças da freguesia de Sangalhos não disponham de um espaço para brincar, concluindo esperar que o Parque Infantil do Passal ainda funcione antes do inverno.-----

---- Relativamente à questão da regularização da titularidade dos terrenos das antigas instalações da Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos e da Escola Secundária de Anadia e do terreno onde

se encontra edificada a nova Escola Básica e Secundária de Anadia, a Senhora Vereadora perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação das negociações com a tutela, uma vez volvido um ano da celebração do Memorando de Entendimento com a Parque Escolar. Em oportunidade, a Senhora Vereadora lamentou o facto de os espaços das antigas Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos e Escola Secundária de Anadia se terem tornado espaços inseguros e propícios à delinquência. Nesse sentido, questionou se a Senhora Presidente teria conhecimento dessas situações de insegurança e de delinquência que estão a ocorrer naqueles espaços com jovens.-

---- Como último tema, a Senhora Vereadora falou da questão das roturas de água que acontecem no concelho, transmitindo pretender saber se a empreitada especial que a Senhora Presidente da Câmara Municipal lançou no ano passado estaria a dar resposta às ocorrências que persistem. Apesar de reconhecer que o problema já não atinge as proporções de outros tempos, a Senhora Vereadora afirmou que continua a ser perdida muita água em diversas estradas do concelho, pelo que solicitou esse esclarecimento à Senhora Presidente.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atenta a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, e começando pela questão do Parque Infantil do Passal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu já ter esclarecido e não ter muito a acrescentar, que não dizer que não será pela intervenção da Senhora Vereadora que a situação se resolve mais rapidamente, intervenção, aliás, que terá contribuído para a ação de fiscalização que ocorreu e para que o parque infantil tenha sido encerrado com maior celeridade, com a probabilidade de sujeitar a Câmara Municipal ao pagamento de uma coima.-----

---- Quanto à questão dos terrenos das antigas instalações da Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos e da Escola Secundária de Anadia e do terreno onde se encontra edificada a nova Escola Básica e Secundária de Anadia, a Senhora Presidente começou por lamentar o facto de ainda não ter sido encontrada uma solução, por parte da entidade responsável por todo o património do Estado - Direção-Geral do Património do Estado -, para a situação. Aproveitou para dar a conhecer da realização de várias reuniões com as entidades competentes na matéria e da mais recente visita conjunta aos espaços, que contou também com a presença das forças de segurança (GNR e NIC), no âmbito da qual pode ser constatado o elevado estado de degradação e de completo abandono a que estão votadas aquelas instalações, e toda a envolvente. Recordou, entretanto, que a Parque Escolar efetuou e pagou a avaliação que lhe competia, pelo que cabe entretanto à Direção-Geral do Património do Estado negociar com a Câmara Municipal de Anadia. Revelou, ainda, que a Câmara Municipal não teve conhecimento da avaliação feita, mas a Direção-Geral do Património do Estado ficou de remeter os valores da avaliação dos imóveis. A terminar, e consciente do estado de abandono dos equipamentos e dos espaços envolventes, a Senhora Presidente transmitiu que a Câmara Municipal notificou a tutela para a necessidade de proceder à limpeza dos terrenos, sob pena de ter de instaurar um processo de contraordenação à própria Direção-Geral do Património do Estado.-----

---- Respondendo ao último tema, sobre as roturas de água, a Senhora Presidente deu a conhecer que a empreitada do ano passado já terminou, encontrando-se a decorrer uma nova empreitada. Não deixou de transmitir que já foram reparados mais de quinhentos ramais em todo o concelho, mas continua a empreitada no terreno a atender às diversas situações. A concluir, explicou que nas intervenções que a Câmara Municipal vai fazendo, vão sendo gradualmente substituídas condutas e ramais, porque as ocorrências acontecem não só em zonas mais antigas, mas, também, em ramais recentemente instalados, sublinhando, a rematar, que o concelho se encontra atualmente bem melhor quanto a essa matéria.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Atenta a resposta dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão do Parque Infantil do Passal, em Sangalhos, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, recuperou a palavra para lamentar a desonestidade da Senhora Presidente em relação aos contributos que o PSD vem dando sobre o Parque Infantil, que há três anos vem alertando para a situação em que o espaço se encontra. Referiu, ainda, a terminar, que a haver multas, estas não são da responsabilidade do PSD de Anadia.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, apenas, que não tem por hábito fazer reflexões ou juízos acerca da sua pessoa, mas desonestidade é coisa que não cabe nos seus atributos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE NÃO REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL FIXADAS PARA O MÊS DE AGOSTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de não realização das reuniões do Executivo Municipal fixadas para o mês de agosto, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que o Executivo Municipal, na sua primeira reunião, realizada no dia vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e treze, deliberou fixar a segunda e a quarta quarta-feira de cada mês para a realização das suas reuniões ordinárias, e deliberou, igualmente, estabelecer que a reunião pública mensal, a que se refere o n.º 2, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenha lugar na quarta quarta-feira de cada mês;-----

---- Considerado o volume de assuntos tratados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas durante o mês de julho ainda em curso, que garantiu, tempestivamente, a resolução dos diversos assuntos, assegurando a normal atividade da autarquia durante o mês de agosto;-----

---- Considerando não haver assuntos de caráter urgente a submeter à apreciação do Executivo Municipal;-----

---- Considerando a tradicional redução da atividade municipal que se verifica no mês de agosto, devido ao período de férias;-----

---- Nessa conformidade, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a não realização das reuniões fixadas para o mês de agosto, sem prejuízo de, caso se revele necessário, e para fazer face a qualquer situação urgente, poder vir a ser marcada uma reunião.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. PISTA DE BMX - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ATUALIZADO DOS TERRENOS OBJETO DE EXPROPRIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o Relatório de Avaliação Imobiliária atualizado dos terrenos objeto de expropriação com vista à construção de Pista de BMX, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Atenta a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no pretérito dia vinte de julho, que aprovou o projeto da Pista de BMX e retificou a deliberação anteriormente tomada, na reunião ordinária ocorrida no dia treze de abril do presente ano;-----

---- Atento o solicitado pela DGAL, quanto à necessidade de atualização do Relatório de Avaliação Imobiliária dos terrenos que serão objeto de expropriação por parte do Município de Anadia;-----

---- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo Municipal o Relatório de Avaliação Imobiliária atualizado, elaborado para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 10.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, de previsão dos encargos a suportar pelo Município de Anadia com a aquisição por via de direito privado, ou a expropriação das parcelas necessárias à construção da Pista de BMX, melhor identificadas e assinaladas em plantas anexas ao sobredito Relatório.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ainda, que o sobredito relatório substitua o que fazia parte integrante da proposta que suportou a resolução, tomada em reunião ordinária realizada no dia treze de abril último, de requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, bem como a tomada de posse administrativa das referidas parcelas.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar o Relatório de Avaliação Imobiliária atualizado dos terrenos objeto de expropriação com vista à construção de Pista de BMX.-----

---- Foi também deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, notificar os proprietários, para efeitos de negociação por via do direito privado, do valor

atribuído pelo perito, constante do Relatório de Avaliação Imobiliária elaborado, aos prédios, assinalados e identificados, respetivamente, por P2 e P1 em planta anexa à presente minuta, e que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos legais, a saber:-----

---- - seis mil duzentos e cinquenta euros (€ 6.250,00) ao prédio rústico pertencente a António José Marques Correia, casado com Maria Fernanda Santos Silva Correia, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o artigo número onze mil e oitenta e quatro (11084), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, na dita freguesia, sob o número cinco mil oitocentos e sessenta e três (5863), com a área de dois mil quinhentos e sessenta e dois vírgula setecentos e sessenta e oito quadrados (2.562,768 m²);-----

---- - mil seiscentos e cinquenta euros (€ 1.650,00) à quota parte (um meio) do prédio rústico pertencente a António Barros da Silva, casado com Lucinda dos Santos Pinhal, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o artigo número quatro mil novecentos e sessenta e oito (4968), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, na dita freguesia, sob o número três mil cento e cinquenta e cinco (3155), com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados (1.490 m²).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por dizer nada ter a apontar quanto ao Relatório de Avaliação Imobiliária apresentado. Contudo, transmitiu não concordar com a questão do valor atribuído aos terrenos, argumentando que existem sempre dois preços quando se vende algo: o que precisa de vender e o que não necessita de vender. E, nessa conformidade, acrescentou que o Técnico que elaborou o Relatório não procurou saber quanto é que aqueles que precisam de comprar têm de dar pelos respetivos terrenos, concluindo que a Câmara Municipal necessita de comprar e tem de pagar por essa mais valia. Referiu, ainda, que, tratando-se de um processo de expropriação, é natural que o Tribunal encare o Relatório como uma situação absolutamente normal, quando não o é. Aproveitou para referir que classificar Reserva Agrícola, ou outra, é muito subjetivo, na medida em que existem terrenos de Reserva Agrícola e de Reserva Ecológica que valem muito mais do que terrenos com aptidões de urbanização. A terminar, defendeu que o Relatório apresentado não acautela o interesse das duas partes, beneficiando o que compra e prejudicando o que vende. Contudo, concluiu nada ter contra o envio do Relatório e declarou-se favorável a que tudo seja tratado, de forma atempada, de maneira a que a obra possa avançar.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal argumentou que o Município de Anadia efetivamente está na posição de quem vai comprar, e eles na de quem vai vender, mas os proprietários também apresentaram um relatório para vender a um preço muito superior ao que foi proposto. Aproveitou para recordar os valores apresentados pelos proprietários e o preço constante da última proposta aprovada pelo Executivo,

que também não foi aceite pelos proprietários, sublinhando tratar-se de um valor bem acima do indicado no relatório. Não deixando de reconhecer que a Câmara Municipal necessita dos terrenos para concluir o projeto concebido, finalizou, referindo que o Tribunal irá decidir e depois, então, ficam defendidas ambas as partes (o vendedor e o comprador), uma vez que pela via da negociação, mesmo por um valor muito acima do que consta do Relatório, não resultou. Sublinhou, ainda, a rematar, que seria até imoral o Município adquirir um terreno por um valor muito acima do preço que a Câmara Municipal recentemente praticou relativamente a outros vendedores.-----

---- 3. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA ALIENAÇÃO DE DEZASSEIS LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de procedimento pré-contratual para alienação de dezasseis lotes, sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é suportada por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Mendes, que dá a conhecer da apresentação de vários pedidos de alienação de lotes da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro e informa que se encontram livres, em condições de ser vendidos, dezasseis lotes, designadamente os lotes número quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), catorze (14), quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17), dezanove (19) e vinte (20). A Técnica concluiu, referindo que a Câmara Municipal poderá dar início ao procedimento, aprovando o caderno de encargos que anexa à sua informação, para Procedimento Pré-Contratual para a Venda de Dezasseis Lotes, sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, a abertura de novo procedimento para alienação de dezasseis lotes (quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), catorze (14), quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17), dezanove (19) e vinte (20)), sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, freguesia de Vilarinho do Bairro, os quais se destinam às atividades previstas no Regulamento de Ocupação e Utilização do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro.-----

---- O Procedimento proposto estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para alienação de dezasseis lotes (Lotes números quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), catorze (14), quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17), dezanove (19) e vinte (20)), sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, freguesia de Vilarinho do Bairro, inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob os artigos número dois mil setecentos e noventa e nove (2799), dois mil e oitocentos (2800), dois mil oitocentos e um (2801), dois mil oitocentos e dois (2802), dois mil oitocentos e três (2803), dois mil oitocentos e quatro (2804), dois mil oitocentos e cinco (2805), dois mil oitocentos e seis (2806), dois mil oitocentos e sete (2807), dois mil oitocentos e oito (2808), dois mil oitocentos e nove

(2809), dois mil oitocentos e dez (2810), dois mil oitocentos e onze (2811), dois mil oitocentos e doze (2812), dois mil oitocentos e catorze (2814) e dois mil oitocentos e quinze (2815).-----

---- Os referidos lotes estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: oito mil quatrocentos e oitenta e dois (8482) - Lote quatro; oito mil quatrocentos e oitenta e três (8483) - Lote cinco; oito mil quatrocentos e oitenta e quatro (8484) - Lote seis; oito mil quatrocentos e oitenta e cinco (8485) - Lote sete; oito mil quatrocentos e oitenta e seis (8486) - Lote oito; oito mil quatrocentos e oitenta e sete (8487) - Lote nove; oito mil quatrocentos e oitenta e oito (8488) - Lote dez; oito mil quatrocentos e oitenta e nove (8489) - Lote onze; oito mil quatrocentos e noventa (8490) - Lote doze; oito mil quatrocentos e noventa e um (8491) - Lote treze; oito mil quatrocentos e noventa e dois (8492) - Lote catorze; oito mil quatrocentos e noventa e três (8493) - Lote quinze; oito mil quatrocentos e noventa e quatro (8494) - Lote dezasseis; oito mil quatrocentos e noventa e cinco (8495) - Lote dezassete; oito mil quatrocentos e noventa e sete (8497) - Lote dezanove; e oito mil quatrocentos e noventa e oito (8498) - Lote vinte; da dita freguesia.-----

---- Analisado o documento submetido a apreciação, e atenta a informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo procedimento para alienação dos lotes número quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), catorze (14), quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17), dezanove (19) e vinte (20), sites na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, nos termos e condições apresentados no mesmo, e determinar a realização de hasta pública para alienação dos dezasseis lotes, com o valor base de licitação constante do mesmo Procedimento, de cinco mil euros (€ 5.000,00) para os Lotes quatro e sete, de sete mil e novecentos euros (€ 7.900,00) para o Lote cinco, de oito mil e quatrocentos euros (€ 8.400,00) para o Lote seis, de cinco mil e cem euros (€ 5.100,00) para os Lotes oito, nove, dez e onze, de cinco mil e duzentos euros (€ 5.200,00) para o Lote doze, de cinco mil e trezentos euros (€ 5.300,00) para o Lote treze, de doze mil e oitocentos euros (€ 12.800,00) para o Lote catorze, de catorze mil e seiscentos euros (€ 14.600,00) para o Lote quinze, de treze mil e oitocentos euros (€ 13.800,00) para o Lote dezasseis, de doze mil e novecentos euros (€ 12.900,00) para o Lote dezassete, de onze mil e quinhentos euros (€ 11.500,00) para o Lote dezanove, e de dezoito mil euros (€ 18.000,00) para o Lote vinte, fixando os lanços em quinhentos euros (€ 500,00).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para desenvolver o procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para referir que entende ser realmente uma boa medida tentar avançar com o desenvolvimento da

área em questão. Todavia, disse tratar-se de um caso que pode ter alguma semelhança com a expropriação feita, em que a Câmara precisa e recorre a esse meio para pagar o mínimo possível. Estabelecendo essa comparação, afirmou que, no caso em apreço, a Câmara Municipal também precisa, mas não consegue vender porque há uma limitação clara desta Zona Industrial, quer em termos de acessos, quer em termos de distância da própria sede, e de grandes utilizadores, por se tratar de uma zona onde não existem muitas empresas, localizada numa freguesia essencialmente agrícola, acrescido do facto de que muito poucos são aqueles que gostam de sair da sua terra, preferindo procurar a Zona Industrial do Paraimo, ou a de Alféloas. Considerou, ainda, que a Câmara Municipal de Anadia não deu, na situação em apreço, um sinal aos empresários, argumentando que, em sua opinião, o valor de três euros e meio o metro quadrado é excessivo, dando o exemplo de zonas também com dificuldade de implantação de indústrias no seu espaço e que chegam a ter preços meramente simbólicos. Não esquecendo o facto de que aqueles que compram lotes na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, tal como ela se encontra, não se vão instalando, porque não existem condições de segurança, uma vez que a polícia está em Anadia, não em Vilarinho, adiantou. Portanto, concluiu que a Câmara Municipal tem de saber o que está a vender e, como tal, é de opinião que vender aquele espaço por mais de dois euros o metro quadrado é muito caro e que a Câmara mostraria que andou a trabalhar também para desenvolver o futuro se praticasse esse valor mais baixo. A finalizar, considerou que, apesar de ser muito caro, o tal sinal é dado, mas defendeu que esse sinal deveria ser mais notório, deveria ser um sinal violento, de agressividade. Rematou, declarando votar favoravelmente a proposta apresentada.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, de seguida, começou por dizer que efetivamente a Zona Industrial de Vilarinho do Bairro está falhada de poder de atratividade desde o início e a Câmara Municipal já devia ter percebido isso com mais atenção. Considerou, também, que baixar o preço de cinco euros para três euros e meio o metro quadrado ainda não vai resolver o problema, argumentando que se existe falta de interesse por parte dos empresários, por causa da localização, por causa dos acessos, tem de ser encontrada outra estratégia forte para promover o investimento que ali foi realizado pela Câmara Municipal de Anadia. Defendeu, ainda, que a medida proposta, indo no sentido correto, vai ficar aquém das necessidades, para conseguir chamar a atenção devida dos empresários, que dispõem de uma zona onde podem investir com algum benefício. A terminar, declarou o seu voto favorável, por se tratar de um pequenino sinal que está a ser dado, mas acrescentou tratar-se de uma oportunidade perdida, por considerar que a Câmara Municipal deveria ter ido muito mais além.-----

---- Atentas as intervenções do Senhor Vereador e da Senhora Vereadora, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse registar as intervenções da Senhora Vereadora e do Senhor Vereador, mas defendeu tratar-se de um grande sinal e de um grande benefício que a Câmara Municipal está a conceder aos interessados que ali queiram instalar unidades, que se traduz numa redução substancial dos valores de aquisição dos lotes. Reconhecendo que existem Câmaras a conceder outros benefícios, não deixou de referir que tal acontece em função do tipo de empresa que se instala

nesses locais, depende da dimensão da empresa, do número de postos de trabalho que venha a criar, concluindo, assim, haver um outro tipo de análise que é feito para a instalação dessas empresas, pelo que disse que têm de ter algum cuidado. Aproveitou para recordar os preços que vinham sendo praticados no passado, e a redução que aplicaram já no presente mandato, inclusivamente para a Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, reiterando que muitas análises podem ser feitas, na medida em que inclusivamente os empresários que já adquiriram lotes nessa Zona se podem insurgir por terem comprado por um valor superior. Em oportunidade, referiu, também, que foram utilizados Fundos Comunitários para a realização das infraestruturas da Zona Industrial, pelo que tem de haver algum equilíbrio para não desvirtuar todo o investimento realizado. A terminar, disse que outros incentivos fiscais podem vir a ser praticados, assim como isenção do pagamento de taxas, nomeadamente de construção, medidas que serão oportunamente objeto de deliberação por parte do Executivo Municipal, e revelou acreditar que aparecerão interessados na aquisição de lotes. Não deixou de dar a conhecer que muitos dos empresários que têm acesso aos Fundos Comunitários terão a oportunidade de ser ressarcidos do valor investido na própria aquisição dos terrenos, que também é elegível, concluindo, assim, existir algum equilíbrio entre aquilo que o Município poderá deixar de receber e o que o empresário poderá vir a conseguir em termos de comparticipação.-----

---- 4. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDO O FURO E O RESERVATÓRIO DO LUGAR DE AMIEIRO E DE PAGAMENTO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, POR DANOS EMERGENTES E LUCROS CESSANTES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de constituição do direito de superfície e de pagamento a título indemnizatório, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições de que o município dispõe no domínio do ambiente e saneamento básico, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".-----

---- Atenta a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, dando conta da necessidade, para efeitos de construção do furo e do reservatório de água no lugar de Amieiro, freguesia de Moita, de ocupar uma parcela de terreno, com a área de quinhentos e dezasseis vírgula oitenta metros quadrados

(516,80 m²), do prédio rústico, inscrito na matriz da Freguesia de Moita sob o número mil trezentos e vinte e cinco (1325);-----

---- Atento, ainda, o facto de o referido prédio se encontrar em compropriedade, o que vem dificultando a resolução do necessário processo;-----

---- Atenta, contudo, a disponibilidade manifestada pelos comproprietários para a celebração da escritura de constituição do direito de superfície, a título gratuito e perpetuamente, no seu prédio rústico;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a constituição do direito de superfície, a título gratuito e perpetuamente, sobre uma parcela de terreno, com a área de quinhentos e dezasseis vírgula oitenta metros quadrados (516,80 m²), do prédio rústico, inscrito na matriz da Freguesia de Moita sob o número mil trezentos e vinte e cinco (1325), onde se encontra construído o furo e o reservatório do lugar de Amieiro.-----

---- A Senhora Presidente propõe, igualmente, o pagamento de dois mil e sessenta e sete euros e vinte cêntimos (€ 2.067,20) a Paula Maria Simões Neves Norte, detentora da "parcela física" onde foi construído o furo e o reservatório do Amieiro, a título indemnizatório, por danos emergentes (árvores abatidas e alteração de terreno) e lucros cessantes (referentes ao que deixará de receber por diminuição da área de arborização com eucaliptos), que deverá ser recebido pela sua procuradora, Rosa Maria Simões de Almeida.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. "BENEFICIAÇÃO DA RUA NARCISO DA MARÇA, EM SANGALHOS" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De acordo com informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, a Rua Narciso da Marça, em Sangalhos, apresenta um aspeto degradado e até mesmo uma aparência desorganizada.-----

---- A sobredita rua serve de acesso a instituições de carácter social e turístico, nomeadamente Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens

em risco - Casa da Criança, e a Estalagem de Sangalhos, pelo que o Chefe de Divisão considera pertinente uma intervenção na mesma, no sentido de lhe conferindo um carácter mais urbano e organizado, através da ordenação de estacionamento e execução de passeios, que possibilitam uma melhor e mais segura mobilidade dos seus utilizadores.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da elaboração de um projeto que visa a beneficiação da Rua Narciso da Marça, em Sangalhos, o qual se encontra anexo à sua informação, e submetendo à consideração superior a abertura de um procedimento através de concurso público para a execução da empreitada;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Beneficiação da Rua Narciso da Marça, em Sangalhos", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de seis (06) meses e um valor base de trezentos e vinte e nove mil e sessenta e sete euros e vinte e sete cêntimos (€ 329.067,27), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnica Superior, Arquitecta Sílvia Isabel Branquinho Gomes, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL E DE APOIO A PEREGRINOS, DE BANHOS, DESTINADA A APOIAR A CONSTRUÇÃO DE PISCINA E PARQUE DE LAZER:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação Social e Cultural e de Apoio a Peregrinos, de Banhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta

deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária de catorze de março de dois mil e treze, o Executivo Municipal deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Social e Cultural e de Apoio a Peregrinos, de Banhos, com vista à atribuição de uma verba de oito mil e quinhentos euros para construção de um tanque exterior no espaço contíguo à Capela, sita no lugar de Banhos, freguesia de Vilarinho do Bairro.-----

---- Entretanto, a Associação Social e Cultural e de Apoio a Peregrinos, de Banhos, apresenta um pedido de apoio financeiro para a construção de piscina e parque de lazer.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, confirmando a apresentação do pedido e respetivos orçamentos para os trabalhos a executar, conforme documentos que anexa;-----

---- Atento, ainda, o mencionado pelo Chefe de Divisão, de que os orçamentos apresentados correspondem, genericamente, aos valores praticados no mercado;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de catorze de março de dois mil e treze, a atribuição de uma verba à Associação Sócio Cultural e de Apoio a Peregrinos de Banhos, até quarenta e três mil euros (€ 43.000,00), destinada a apoiar a pretensão entretanto apresentada, mediante a celebração de protocolo de colaboração.-----

---- Propõe, ainda, que a verba a atribuir seja paga mediante a respetiva avaliação técnica dos trabalhos, que terão de estar concluídos até ao final de dois mil e dezasseis, e a apresentação de documentos comprovativos de despesa.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para fazer o acompanhamento dos trabalhos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DAS GEMINAÇÕES DA**

VILA DE SANGALHOS, DESTINADA A COLABORAR NAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PROMOVIDO PELA AGVS, NO ÂMBITO DA VISITA DA COMITIVA FRANCESA DE LA CHAIZE LE VICOMTE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação das Geminações da Vila de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Câmara Municipal de Anadia promoveu, entre os dias um e seis de março último, o encontro de Cidades Geminadas.-----

---- Esse encontro revelou-se de extrema importância para dar continuidade e valorizar as geminações que, tanto o Município de Anadia, como algumas das Freguesias, têm em vigor.-----

---- Foram também retomados contactos e foi cumprida a pretensão do Município de estreitar relações e aprofundar parcerias com as cidades geminadas.-----

---- Consequência da ação desenvolvida pela Câmara Municipal de Anadia, a AGVS - Associação das Geminações da Vila de Sangalhos organizou a visita de uma comitiva francesa da cidade de La Chaize le Vicomte, geminada com o concelho de Anadia, que decorreu entre os dias sete e dez de julho em curso.-----

---- No âmbito da referida visita, foram realizadas viagens às cidades do Porto e do Bombarral. Tendo a AGVS suportado as despesas com estadia e com as refeições da comitiva, solicita o apoio da Câmara Municipal no pagamento das despesas inerentes às visitas promovidas a essas duas cidades.--

---- Assim, e-----

---- Considerado o pedido apresentado pela Presidente da Direção da AGVS - Associação das Geminações da Vila de Sangalhos;-----

---- Consideradas as atribuições do município no domínio da cooperação externa, previstas na alínea p), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação das Geminações da Vila de Sangalhos, no valor de oitocentos euros (€ 800,00), destinada a colaborar no encontro promovido pela AGVS, no âmbito da visita da comitiva francesa de La Chaize le Vicomte, cidade geminada com o concelho de Anadia.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- É competência da Câmara Municipal de Anadia, nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a publicação do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações anualmente efetuadas, compartilhar nas despesas escolares decorrentes da aquisição de livros e material escolar e no fornecimento de refeições aos alunos que frequentam as Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.-----

---- Assim, e suportada por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, a Senhora Presidente propõe que a Câmara Municipal, no próximo ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, suporte a totalidade dos custos respeitantes à aquisição dos manuais escolares, de caráter obrigatório, para todos os alunos que frequentam os segundo, terceiro e quarto anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da rede pública no Município de Anadia, de acordo com os valores constantes em tabela anexa à informação técnica prestada.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:-----

---- SERVIÇO COMERCIAL:-----

---- 1. ANA PAULA VERDADE CARDOSO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO VISUAL GRATUITO, NO DIA UM DE AGOSTO PRÓXIMO, NO JARDIM MUNICIPAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Ana Paula Verdade Cardoso, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita autorização para ocupar a via pública, no dia um (01) de agosto próximo, no

jardim municipal, na cidade de Anadia, com vista à instalação de uma unidade móvel de rastreio visual gratuito, no Largo localizado em frente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro, sito no lugar e freguesia de São Lourenço do Bairro.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado e isentar a requerente do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de julho em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. VIGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FÁTIMA CRISTINA COSTA DE JESUS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. CENTÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARILENE DE JESUS BATISTA - REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Marilene de Jesus Batista, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Marilene de Jesus Batista, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR LUCIANO PEREIRA DA SILVA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Luciano Pereira da Silva que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Luciano Pereira da Silva, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR CONCEIÇÃO DE JESUS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Conceição de Jesus, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Conceição de Jesus, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 5. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA ALUSIVA À GUERRA COLONIAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Associação dos Deficientes das Forças Armadas solicita a cedência, a título gratuito, da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia para apresentação de uma exposição fotográfica alusiva à Guerra Colonial. A exposição tem inauguração prevista para o dia vinte e quatro de setembro próximo, encontrando-se patente até ao dia quinze de outubro do presente ano. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que dá conta da disponibilidade do espaço no período solicitado e considera tratar-se de uma boa oportunidade para, em parceria com Bibliotecas Escolares do Município, serem realizadas sessões informativas sobre a Guerra Colonial para os alunos do Ensino Secundário, pelo que nada tem a obstar ao solicitado.-----

---- Apreciado o pedido e a subsequente informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR VIRGÍLIO FERREIRA FERNANDES - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente ao pedido de apoio para realização de obras de substituição de telhado, apresentado por Virgílio Ferreira Fernandes, pelo facto de o requerente não possuir qualquer título de propriedade da habitação e de o terreno onde se encontra implantada a habitação estar descrito como prédio rústico, composto por vinha com oliveiras.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----